

EDITAL 06/2020-DTA - PROCESSO SELETIVO – 2º Semestre de 2020

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica Interunidades da UNESP informa que estão abertas as inscrições para o ingresso de **alunos regulares** no Curso de Mestrado Acadêmico, para o **2º semestre de 2020**.

1. Inscrições

- 1.1. O período de inscrições será de **15/05/2020 a 20/06/2020**.
- 1.2. Os interessados deverão se inscrever no processo seletivo pelo do Sistema de Pós-graduação da Unesp (SISPG), por meio do endereço eletrônico <https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.principal.action?unidade=27&tipo=REGULAR>, e preencher um formulário complementar no formato Google Forms, utilizando uma conta do Google, pelo endereço eletrônico <https://forms.gle/sUy5Uf4fLBQjFkCc7>
- 1.3. Os candidatos deverão encaminhar pelo formulário complementar, em formato PDF:
 - 1.3.1. Comprovante da confirmação da inscrição realizada no Sistema de Pós-Graduação (SISPG);
 - 1.3.2. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), por meio de Depósito Bancário em dinheiro em qualquer agência do Banco do Brasil, na Conta Corrente 230021-4, Agência 0191-0, em nome da Unesp Sorocaba, CNPJ 48.031.918/0035-73. Serão aceitas transferências bancárias realizadas tanto via internet quanto nos terminais de autoatendimento.
 - 1.3.3. Currículo, preferencialmente usando a plataforma Lattes do CNPq.
 - 1.3.4. Documento de Identificação (com foto).
 - 1.3.5. Histórico escolar de graduação e cursos de especialização, quando for o caso.
 - 1.3.6. Diploma de curso de graduação (frente e verso).
 - 1.3.6.1. O candidato que não possuir diploma ou documento equivalente de conclusão de curso de nível superior poderá inscrever-se condicionalmente, desde que apresente documento da Instituição de Ensino atestando que poderá concluí-lo antes da data fixada para a matrícula.
 - 1.3.6.2. Alunos de graduação da Unesp deverão observar o disposto no item 1.6 deste edital.
- 1.4. Os candidatos deverão selecionar até (3) três orientadores em até (2) duas linhas de pesquisa, indicando no formulário complementar a ordem de preferência que melhor atendam seus interesses.

- 1.4.1. Os candidatos poderão consultar na página do programa, no endereço eletrônico <http://www.sorocaba.unesp.br/pgee/>, as linhas de pesquisa e docentes que melhor se adequem às suas expectativas de formação.
- 1.4.2. Para a indicação de orientadores, sugere-se uma análise detalhada dos Currículos Lattes dos docentes do programa, de forma a conhecer os projetos realizados ou em andamento, temas de pesquisas e outras realizações. Sugere-se ainda algum contato prévio com os docentes a serem indicados, como forma de confirmar as expectativas e/ou obter informações mais detalhadas que possam ser utilizadas no processo seletivo.
- 1.5. Os candidatos deverão indicar no formulário complementar Google Forms dois contatos de referência, preferencialmente ex-professores, informando nome, e-mail e instituição.
- 1.6. Alunos de graduação da Unesp que tenham interesse em participar do processo seletivo para ingresso como aluno regular no Programa, e que tenham cursado no mínimo 70% dos créditos para conclusão do curso, deverão atender pelo menos uma das seguintes características:
 - 1.6.1. ter realizado ou estar realizando iniciação científica, com bolsa de fomento ou sem bolsa com reconhecimento institucional;
 - 1.6.2. possuir histórico escolar sem reprovações;
 - 1.6.3. ser autor ou coautor de publicações científicas em periódicos e/ou congressos de nível nacional ou internacional;
 - 1.6.4. apresentar carta de recomendação de pelo menos dois docentes que já tenham ministrado disciplinas ao aluno, sendo pelo menos um deles credenciados no Programa e que se coloque como possível orientador do mesmo.
- 1.7. O descumprimento das instruções para inscrição implicará em sua não efetivação.

2. Processo Seletivo

- 2.1. A seleção dos alunos regulares será feita de forma a manter uma boa distribuição dentre as áreas de concentração (Automação; Sistemas Eletrônicos) e linhas de pesquisa (Dispositivos e Circuitos; Sinais e Comunicação; Sistemas Mecatrônicos; Sistemas de Energia) do programa, levando-se em conta a disponibilidade dos orientadores envolvidos, a qual é limitada em função do regulamento do programa.
- 2.2. A seleção dos candidatos será realizada com base na análise dos documentos que deverão ser enviados digitalmente (em formato PDF) pelo formulário complementar, durante o período de inscrições.
- 2.3. Destaca-se que poderão ser agendadas entrevistas com os candidatos, a critério dos orientadores indicados ou do Conselho do Programa, caso seja necessário algum esclarecimento adicional.

3. Redução da Taxa de Inscrição

- 3.1. O candidato amparado pela Lei Estadual nº 12.782, de 20/12/2007, terá direito à redução de 50% (cinquenta por cento) do valor do pagamento da taxa de inscrição.
- 3.2. O candidato que preencher as condições estabelecidas no Artigo 1º da lei referida no subitem anterior poderá solicitar a redução do pagamento da taxa de inscrição obedecendo aos seguintes procedimentos:
 - 3.2.1. Realizar normalmente os procedimentos para inscrição descritos neste edital no período de **16 a 19/05/2020**, preenchendo no formulário complementar os campos referentes ao pedido de redução da taxa de inscrição, com a justificativa e documentos que comprovem a situação apresentada.
 - 3.2.1.1. Para a comprovação da condição de desempregado de que trata o Inciso II do Artigo 3º da referida Lei, o interessado deverá utilizar a Declaração para Candidato, conforme formulário disponível no endereço eletrônico: <http://www.sorocaba.unesp.br/#!/pos-graduacao/--engenharia-eletrica-local/processo-seletivo/>.
 - 3.2.2. Pagar a taxa de inscrição no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), por meio de Depósito Bancário em dinheiro em qualquer agência do Banco do Brasil, na Conta Corrente 230021-4, Agência 0191-0, em nome da Unesp Sorocaba, CNPJ 48.031.918/0035-73.
 - 3.2.3. Inserir o comprovante do depósito no formulário complementar, no campo reservado ao comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- 3.3. O resultado da solicitação de redução da taxa de inscrição será divulgado no endereço eletrônico <http://www.sorocaba.unesp.br/#!/pos-graduacao/--engenharia-eletrica-local/processo-seletivo/>, até o dia **22/05/2020**.
 - 3.3.1. Contra a decisão que venha eventualmente indeferir o pedido de redução do valor da taxa de inscrição, fica assegurado ao candidato o direito de interpor recurso, devidamente justificado e comprovado, entre os dias no dia **23 a 27/05/2020**, no endereço eletrônico pgee@sorocaba.unesp.br, com o título "RECURSO DA REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – Nome do Candidato".
 - 3.3.2. Não será permitida, no prazo de recurso, a complementação de documentos.
- 3.4. O candidato que tiver seu pedido de redução da taxa de inscrição indeferido, deverá efetuar novo depósito no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), complementando o valor da taxa de inscrição.
 - 3.4.1. O comprovante do valor complementar da taxa de inscrição deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico pgee@sorocaba.unesp.br, como anexo em formato PDF, citando nome, telefone e CPF do candidato.
 - 3.4.2. O candidato que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição terá a inscrição invalidada.
- 3.5. Será eliminado do processo seletivo o candidato que, não atendendo, à época de sua inscrição, aos requisitos previstos no Artigo 1º da Lei Estadual nº 12.782, de 20/12/2007, tenha obtido, com emprego de fraude ou qualquer outro meio que evidencie má fé, a redução da taxa de inscrição. A

eliminação importará a anulação da inscrição e dos demais atos praticados pelo candidato, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

- 3.6. A UNESP poderá, a qualquer tempo, realizar diligências relativas à situação declarada pelo candidato.

4. Resultado e Disposições Gerais

- 4.1. O resultado do processo seletivo será divulgado em ordem alfabética na página do programa, na a partir de **06/07/2020**.
- 4.2. O processo seletivo para atribuição de bolsas de fomento será divulgado posteriormente, em função da disponibilidade de bolsas e distribuição entre linhas de pesquisa do programa, e não tem relação com o processo seletivo de ingresso.
- 4.3. O processo seletivo para alunos especiais será divulgado oportunamente, após a seleção dos alunos regulares.
- 4.4. Em caso de dúvidas, enviar e-mail para pgee@sorocaba.unesp.br, no assunto do e-mail, indicar: Inscrição PGEE, semestre/ano e nome.